



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de uma empresa de engenharia para realizar a obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção – PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União – Plano de Ação: 09032022–021549.

**2.0.DA JUSTIFICATIVA**

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de uma empresa de engenharia para realizar a obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção – PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União – Plano de Ação: 09032022–021549 – , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Realização de obra de Iluminação Pública na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, centro da cidade de Assunção – PB, através de recursos oriundos de Transferência Especial da União – Plano de Ação: 09032022–021549	und	1	128.454,13	128.454,13
				<b>TOTAL</b>	<b>128.454,13</b>

**3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

**4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.



## **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO**

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

### **5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 3 (três) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

6.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento de preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

### **7.0. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

### **8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

**10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

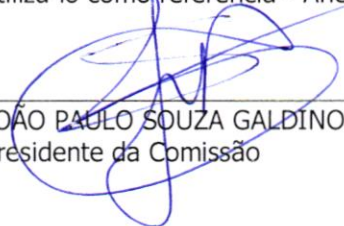
10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
Presidente da Comissão



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b> Iluminação Assunção	<b>DATA:</b> 09/11/2023	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>BDI:</b> 31,47%
<b>DESCRIÇÃO:</b> Iluminação Assunção		2018/12	116,68%	
		2020/12	-	
		2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	
		2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	
		2023/06 - Rio Branco	115,90%	
		2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	
		2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	
		2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	
		2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,58%	49,84%
		2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	00000412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM - BDI = 23,62	SINAPI	UN	100,00	R\$ 0,87	R\$ 1,08	R\$ 87,00	R\$ 108,00
2	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 16,51	R\$ 21,71	R\$ 330,20	R\$ 434,20
3	ELE-057	ARMAÇÃO PRESBOW COM 1 ESTRIBO E 1 ROLDANA TIPO PESADA	SMOP EDIF	UD	14,00	R\$ 27,14	R\$ 35,68	R\$ 379,96	R\$ 499,52
4	ILU-019	ARRUELA QUADRADA	SMOP ILUM	UD	30,00	R\$ 2,89	R\$ 3,80	R\$ 86,70	R\$ 114,00
5	00039380	Base para rele com suporte metálico - BDI = 23,62	SMOP ILUM	ud	14,00	R\$ 9,17	R\$ 11,34	R\$ 128,38	R\$ 158,76
6	ILU-039	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX XLPE 16 MM²	SMOP ILUM	M	80,00	R\$ 36,20	R\$ 47,59	R\$ 2.896,00	R\$ 3.807,20
7	ILU-092	CABO TRIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL COM COBERTURA EM PVC 4,0 MM² - 0,6/1KV	SMOP ILUM	M	150,00	R\$ 45,57	R\$ 59,91	R\$ 6.835,50	R\$ 8.986,50
8	Cotação 104	Conector de derivação cunha tipo II IP e ramal	SMOP ILUM	ud	20,00	R\$ 3,90	R\$ 5,13	R\$ 78,00	R\$ 102,60
9	Cotação 111	Conector de derivação cunha tipo VIII IP e ramal	SMOP ILUM	ud	15,00	R\$ 7,40	R\$ 9,73	R\$ 111,00	R\$ 145,95
10	Cotação 105	Conector de derivação cunha tipo A IP e ramal	SMOP ILUM	ud	40,00	R\$ 5,50	R\$ 7,23	R\$ 220,00	R\$ 289,20
11	ILU-095	CONNECTOR PIERCY PERFURANTE PRINCIPAL 10 - 70 DERIVAÇÃO 1,5 - 10 MM²	SMOP ILUM	UD	40,00	R\$ 39,06	R\$ 51,35	R\$ 1.562,40	R\$ 2.054,00
12	Cotação 118	Conector de derivação perfurante 120 x 35 mm² (rabicho)	SMOP ILUM	ud	50,00	R\$ 12,92	R\$ 16,99	R\$ 646,00	R\$ 849,50
13	ILU-160	FITA DE AÇO INOX 3/4" - 19 X 0,5 MM	SMOP ILUM	M	50,00	R\$ 4,05	R\$ 5,32	R\$ 202,50	R\$ 266,00
14	ILU-161	FITA ISOLANTE ANTICHAMA EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SMOP ILUM	UD	8,00	R\$ 77,12	R\$ 101,39	R\$ 616,96	R\$ 811,12
15	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO - BDI = 23,62	SINAPI	UN	14,00	R\$ 4,31	R\$ 5,33	R\$ 60,34	R\$ 74,62
16	00042248	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX - BDI = 23,62	SINAPI	UN	60,00	R\$ 697,22	R\$ 861,90	R\$ 41.833,20	R\$ 51.714,00
17	ILU-215	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO 450 X 16 MM ROSCA DUPLA	SMOP ILUM	UD	15,00	R\$ 28,70	R\$ 37,73	R\$ 430,50	R\$ 565,95
18	00005045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 - BDI = 23,62	SINAPI	UN	14,00	R\$ 1.417,55	R\$ 1.752,38	R\$ 19.845,70	R\$ 24.533,32
19	M101705037	RELÉ FOTOELÉTRICO, 1800VA, 220V - BDI = 23,62	CAEMA	un	14,00	R\$ 22,47	R\$ 27,78	R\$ 314,58	R\$ 388,92
20	Cotação	Braço Suport.Galv.P/4 Pétaia 1.1/2x1.50mt T/Ad - BDI = 23,62		un	15,00	R\$ 649,00	R\$ 802,29	R\$ 9.735,00	R\$ 12.034,35
21	C000052-1	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM, COM REAPROVEITAMENTO DA PEDRA	CAGEPA	M2	14,00	R\$ 69,51	R\$ 91,38	R\$ 973,14	R\$ 1.279,32

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
21	C000052-1	(BASEADO EM REF 84183 E 09641/ORSE).							
22	2 S 03 000 02	Escavação manual de cavas em material 1a cat	SICRO 2	m3	14,00	R\$ 41,32	R\$ 54,32	R\$ 578,48	R\$ 760,48
23	100610	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	SINAPI	UN	14,00	R\$ 643,06	R\$ 845,43	R\$ 9.002,84	R\$ 11.836,02
24	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF .06/2014 - BDI = 23,62	SINAPI	CHP	20,00	R\$ 268,59	R\$ 332,03	R\$ 5.371,80	R\$ 6.640,60
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 26.127,95	
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 102.326,18	
						VALOR TOTAL:		R\$ 128.454,13	

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	DATA : 09/11/2023	BDI : 31,47%			
	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	Iluminação Assunção	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,58%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

21. C000052-1 RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM, COM REAPROVEITAMENTO DA PEDRA (BASEADO EM REF 84183 E 09641/ORSE). (M2)

		L	I	n	QTD
Área	L*n	1,00000000	1,00000000	14,00000000	14,00
					14,00

22. 2 S 03 000 02 Escavação manual de cavas em material 1a cat ( m3)

		L1	L2	h	n	QTD
Volume	L1*L2*h*n	1,00000000	1,00000000	1,00000000	14,00000000	14,00
					14,00	

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA:** Iluminação Assunção

**DESCRIÇÃO:** Iluminação Assunção

**DATA:** 09/11/2023 **BDI:** 31,47% %

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONIVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	Total parcela
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO	R\$ 108,00				100,00 % R\$ 108,00	100,00 % R\$ 108,00
2	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 -	R\$ 434,20				100,00 % R\$ 434,20	100,00 % R\$ 434,20
3	ARMAÇÃO PRESBOW COM 1 ESTRIBO E 1 ROLDANA TIPO PESADA	R\$ 499,52				100,00 % R\$ 499,52	100,00 % R\$ 499,52
4	ARRUELA QUADRADA	R\$ 114,00				100,00 % R\$ 114,00	100,00 % R\$ 114,00
5	Base para rele com suporte metálico	R\$ 158,76				100,00 % R\$ 158,76	100,00 % R\$ 158,76
6	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX XLPE 16	R\$ 3.807,20			50,00 % R\$ 1.903,60	50,00 % R\$ 1.903,60	100,00 % R\$ 3.807,20
7	CABO TRIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL COM COBERTURA EM PVC 4,0 MM² - 0,6	R\$ 8.986,50			50,00 % R\$ 4.493,25	50,00 % R\$ 4.493,25	100,00 % R\$ 8.986,50
8	Conector de derivação cunha tipo II IP e ramal	R\$ 102,60				100,00 % R\$ 102,60	100,00 % R\$ 102,60
9	Conector de derivação cunha tipo VIII IP e ramal	R\$ 145,95				100,00 % R\$ 145,95	100,00 % R\$ 145,95
10	Conector de derivação cunha tipo A IP e ramal	R\$ 289,20				100,00 % R\$ 289,20	100,00 % R\$ 289,20
11	CONNECTOR PIERCY PERFURANTE PRINCIPAL 10 - 70 DERIVAÇÃO 1,5 - 10	R\$ 2.054,00				100,00 % R\$ 2.054,00	100,00 % R\$ 2.054,00
12	Conector de derivação perfurante 120 x 35 mm² (rabicho)	R\$ 849,50				100,00 % R\$ 849,50	100,00 % R\$ 849,50
13	FITA DE AÇO INOX 3/4" - 19 X 0,5 MM	R\$ 266,00				100,00 % R\$ 266,00	100,00 % R\$ 266,00



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	Total parcela
14	FITA ISOLANTE ANTICHAMA EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R\$ 811,12				100,00 % R\$ 811,12	100,00 % R\$ 811,12
15	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72*	R\$ 74,62				100,00 % R\$ 74,62	100,00 % R\$ 74,62
16	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W,	R\$ 51.714,00	25,00 % R\$ 12.928,50	25,00 % R\$ 12.928,50	25,00 % R\$ 12.928,50	25,00 % R\$ 12.928,50	100,00 % R\$ 51.714,00
17	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO 450 X 16 MM ROSCA DUPLA	R\$ 565,95				100,00 % R\$ 565,95	100,00 % R\$ 565,95
18	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00	R\$ 24.533,32	25,00 % R\$ 6.133,33	25,00 % R\$ 6.133,33	25,00 % R\$ 6.133,33	25,00 % R\$ 6.133,33	100,00 % R\$ 24.533,32
19	RELÉ FOTOELETRICO, 1800VA, 220V	R\$ 388,92				100,00 % R\$ 388,92	100,00 % R\$ 388,92
20	Brço Suport. Galv. P/4 Pétaia 1.1/2x1,50mt T/Ad	R\$ 12.034,35			50,00 % R\$ 6.017,18	50,00 % R\$ 6.017,17	100,00 % R\$ 12.034,35
21	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO	R\$ 1.279,32	100,00 % R\$ 1.279,32				100,00 % R\$ 1.279,32
22	Escavação manual de cavas em material 1a cat	R\$ 760,48	100,00 % R\$ 760,48				100,00 % R\$ 760,48
23	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO	R\$ 11.836,02		50,00 % R\$ 5.918,01	50,00 % R\$ 5.918,01		100,00 % R\$ 11.836,02
24	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO	R\$ 6.640,60		35,00 % R\$ 2.324,21	35,00 % R\$ 2.324,21	30,00 % R\$ 1.992,18	100,00 % R\$ 6.640,60
		R\$ 128.454,13	R\$ 21.101,63	R\$ 27.304,05	R\$ 39.718,08	R\$ 40.330,37	R\$ 128.454,13
			R\$ 21.101,63	R\$ 48.405,88	R\$ 88.123,76	R\$ 128.454,13	

**ADNEY JOSE**  
**DUARTE DE**  
**SOUZA:79802974**  
**404**

Assinado de forma digital  
 por ADNEY JOSE DUARTE  
 DE SOUZA:79802974404  
 Dados: 2024.03.04  
 10:57:18 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BDI</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,92%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,07%
R	RISCOS	1,48%
SG	SEGURO + GARANTIA	0,51%
L	LUCRO	8,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,29%</b>

T	TRIBUTOS	%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (FOLHA DESONERADA)	4,50%
	ISS	2,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 31,47%**

$$\frac{(1 + (AC + R + SG)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BDI</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
R	RISCOS	0,85%
SG	SEGURO + GARANTIA	0,48%
L	LUCRO	5,11%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,74%</b>

T	TRIBUTOS	%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (FOLHA DESONERADA)	4,50%
	ISS	2,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 23,62%**

$$\frac{(1 + (AC + R + SG)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BDI</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
R	RISCOS	0,85%
SG	SEGURO + GARANTIA	0,48%
L	LUCRO	5,11%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,74%</b>

T	TRIBUTOS	%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (FOLHA DESONERADA)	4,50%
	ISS	2,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**BDI = 23,62%**

$$\frac{(1 + (AC + R + SG)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feridos	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>46,26%</b>	<b>17,37%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,02%</b>	<b>12,25%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,60%</b>	<b>6,83%</b>

**A + B + C + D = 116,68% 73,25%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023	BDI : 31,47%			
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,06%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07%	0,00%
B2	Feridos	4,84%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,69%
B4	13º Salário	11,20%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,12%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>50,81%</b>	<b>19,52%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,57%	6,38%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	0,34%
C3	Férias Indenizadas	1,92%	1,43%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32%	3,96%
C5	Indenização Adicional	0,72%	0,54%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,99%</b>	<b>12,65%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,54%	3,28%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,76%	0,57%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,30%</b>	<b>3,85%</b>

**A + B + C + D = 93,90% 52,82%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,17%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,75%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,69%	9,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>50,28%</b>	<b>19,18%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,04%	3,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	1,71%	1,28%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,58%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,87%</b>	<b>7,38%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,50%	7,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,95%</b>	<b>7,39%</b>

**A + B + C + D = 115,90%    70,75%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Iluminação Assunção	DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feridos	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>46,86%</b>	<b>16,98%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,71%</b>	<b>11,17%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,37%</b>	<b>3,23%</b>

**A + B + C + D = 86,74% 48,18%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Iluminação Assunção	DATA :	09/11/2023	BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,06%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>46,76%</b>	<b>17,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,25%</b>	<b>9,33%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,24%</b>	<b>3,15%</b>

**A + B + C + D = 84,05% 46,32%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Iluminação Assunção	DATA :	09/11/2023	BDI : 31,47%		
DESCRIÇÃO:	Iluminação Assunção	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
		CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
		INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
		SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	10/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	0,00%
B2	Feriados	3,98%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,10%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>45,58%</b>	<b>16,74%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,44%	3,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>15,62%</b>	<b>11,96%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,11%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,59%</b>	<b>3,34%</b>

**A + B + C + D = 87,59% 49,84%**

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		DATA : 09/11/2023		BDI : 31,47%						
DESCRÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.					
Iluminação Assunção		CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019					
Iluminação Assunção		CAGEPA	2020/12	-	04/2021					
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	02/2014					
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2022					
		INSDIPONIVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	06/2023					
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	01/2020					
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	03/2017					
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	10/2023					
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%					
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%					
		SMOP ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%					
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%					
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	60,00	R\$ 861,90	R\$ 51.714,00	40,26%	40,26%	A
00005045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	14,00	R\$ 1.752,38	R\$ 24.533,32	19,10%	59,36%	B
Cotação	Braço Support. Galv. P/4 Pértala 1.1/2x1.50mt T/Ad		Não Oficial	un	15,00	R\$ 802,29	R\$ 12.034,35	9,37%	68,73%	B
100610	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 845,43	R\$ 11.836,02	9,21%	77,94%	B
ILLU-092	CABO TRIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL COM COBERTURA EM PVC 4,0 MM² - 0,6/1KV	SMOP ILLUM	Serviço	M	150,00	R\$ 59,91	R\$ 8.986,50	7,00%	84,94%	C
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	Equipamento	CHP	20,00	R\$ 332,03	R\$ 6.640,60	5,17%	90,11%	C
ILLU-039	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO DUPLEX XLPE 16 MM²	SMOP ILLUM	Serviço	M	80,00	R\$ 47,59	R\$ 3.807,20	2,96%	93,07%	C
ILLU-095	CONECTOR PIERCY PERFORANTE PRINCIPAL 10 - 70 DERIVAÇÃO 1,5 - 10 MM²	SMOP ILLUM	Serviço	UD	40,00	R\$ 51,35	R\$ 2.054,00	1,60%	94,67%	C
C000052-1	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM, COM REAPROVEITAMENTO DA PEDRA (BASEADO EM REF 84183 E 09641/ORSE).	CAGEPA	Serviço	M2	14,00	R\$ 91,38	R\$ 1.279,32	1,00%	95,66%	C
Cotação 118	Conector de derivação perfurante 120 x 35 mm² (rabicho)	SMOP ILLUM	Cotação	ud	50,00	R\$ 16,99	R\$ 849,50	0,66%	96,33%	C
ILLU-161	FITA ISOLANTE ANTICHAMA EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SMOP ILLUM	Serviço	UD	8,00	R\$ 101,39	R\$ 811,12	0,63%	96,96%	C
2 S 03 000 02	Escavação manual de cavas em material 1a cat	SICRO 2	Serviço	m3	14,00	R\$ 54,32	R\$ 760,48	0,59%	97,55%	C
ILLU-215	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO 450 X 16 MM ROSCA DUPLA	SMOP ILLUM	Serviço	UD	15,00	R\$ 37,73	R\$ 565,95	0,44%	97,99%	C
ELE-057	ARMAÇÃO PRESSBOW COM 1 ESTRIBO E 1 ROLDANA TIPO PESADA	SMOP EDIF	Serviço	UD	14,00	R\$ 35,68	R\$ 499,52	0,39%	98,38%	C
101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 21,71	R\$ 434,20	0,34%	98,72%	C
M101705037	RELÉ FOTOELÉTRICO, 1800VA, 220V - BDI = 23,62	CAEMA	Material	un	14,00	R\$ 27,78	R\$ 388,92	0,30%	99,02%	C
Cotação 105	Conector de derivação cunha tipo A IP e ramal	SMOP ILLUM	Cotação	ud	40,00	R\$ 7,23	R\$ 289,20	0,23%	99,24%	C
ILLU-160	FITA DE AÇO INOX 3/4" - 19 X 0,5 MM	SMOP ILLUM	Serviço	M	50,00	R\$ 5,32	R\$ 266,00	0,21%	99,45%	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039380	Base para rele com suporte metálico - BDI = 23,62	SMOP ILUM	Material	ud	14,00	R\$ 11,34	R\$ 158,76	0,12%	99,58%	C
Cotação 111	Conector de derivação cunha tipo VIII IP e ramal	SMOP ILUM	Cotação	ud	15,00	R\$ 9,73	R\$ 145,95	0,11%	99,69%	C
ILU-019	ARRUELA QUADRADA	SMOP ILUM	Serviço	UD	30,00	R\$ 3,80	R\$ 114,00	0,09%	99,78%	C
00000412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	100,00	R\$ 1,08	R\$ 108,00	0,08%	99,86%	C
Cotação 104	Conector de derivação cunha tipo II IP e ramal	SMOP ILUM	Cotação	ud	20,00	R\$ 5,13	R\$ 102,60	0,08%	99,94%	C
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	14,00	R\$ 5,33	R\$ 74,62	0,06%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%% R\$ 128.454,13**

**Outros R\$ 0,00**

**Valor total do Orçamento R\$ 128.454,13**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	15,82	R\$ 1,17	R\$ 18,51	0,02%	99,89%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	15,82	R\$ 0,84	R\$ 13,29	0,01%	99,91%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR - BDI = 23.62	SINAPI	Equipamento	UN	0,00054464067504	R\$ 5.400,00	R\$ 2,94	0,00%	99,91%	C
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	3,16	R\$ 0,74	R\$ 2,34	0,00%	99,91%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	170,41	R\$ 0,01	R\$ 1,70	0,00%	99,91%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	26,02	R\$ 0,01	R\$ 0,26	0,00%	99,91%	C
SMOP-005	Caminhão com carroceria metálica e cesto aéreo simples isolado (IMPRODUTIVO) - BDI = 23,62	SMOP ILUM	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 83,36	R\$ 0,00	0,00%	99,91%	C
-	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	SICRO 2	Geral	%	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	99,91%	C
							<b>Subtotal até 99,91%</b>		<b>R\$ 102.236,26</b>	
							<b>Outros</b>		<b>R\$ 89,92</b>	
							<b>Valor total do Orçamento</b>		<b>R\$ 102.326,18</b>	

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:		DATA: 09/11/2023		BDI: 31,47%						
DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.					
Iluminação Assunção		CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019					
Iluminação Assunção		CAGEPA	2020/12	-	04/2021					
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	02/2014					
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2022					
		INSDIPONIVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	06/2023					
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	01/2020					
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	03/2017					
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	10/2023					
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%					
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%					
		SMOP ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%					
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%					
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	60,00	R\$ 697,22	R\$ 41.833,20	40,88%	40,88%	A
00005045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	14,00	R\$ 1.417,55	R\$ 19.845,70	19,39%	60,28%	B
Cotação	Braço Support.Galv.P/4 Pértala 1,1/2x1,50mt T/Ad		Não Oficial	un	15,00	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00	9,51%	69,79%	B
SMOP-005	Caminhão com carroceria metálica e cesto aéreo simples isolado (PRODUTIVO) - BDI = 23,62	SMOP ILLUM	Equipamento	CHP	46,95	R\$ 184,95	R\$ 8.683,40	8,49%	78,28%	B
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO - BDI = 23,62	SINAPI	Material	M	154,00	R\$ 37,51	R\$ 5.776,54	5,65%	83,92%	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 - BDI = 23,62	SINAPI	Material	L	557,83	R\$ 5,92	R\$ 3.302,36	3,23%	87,15%	C
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROceria) - BDI = 23,62	SINAPI	Equipamento	UN	0,0024989504	R\$ 581.472,95	R\$ 1.453,07	1,42%	88,57%	C
MOILU-007	Oficial eletricitista B c/enc. sociais e complementares		Mão de Obra	H	49,45	R\$ 24,40	R\$ 1.206,58	1,18%	89,75%	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	70,90	R\$ 15,99	R\$ 1.133,65	1,11%	90,86%	C
00039259	Cabo tripolar de cobre flexível com cobertura em PVC 4,0 mm² - 0,6/1KV - BDI = 23,62	SMOP ILLUM	Material	m	153,00	R\$ 6,85	R\$ 1.048,05	1,02%	91,88%	C
MOILU-001	Ajudante de eletricitista c/enc. sociais e complementares		Mão de Obra	H	49,45	R\$ 17,75	R\$ 877,74	0,86%	92,74%	C
Cotação 118	Conector de derivação perfurante 120 x 35 mm² (rabicho)	SMOP ILLUM	Cotação	ud	50,00	R\$ 12,92	R\$ 646,00	0,63%	93,37%	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - BDI = 23,62	SINAPI	Material	KG	717,48	R\$ 0,70	R\$ 502,24	0,49%	93,86%	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	40,86	R\$ 11,87	R\$ 485,06	0,47%	94,33%	C
T701	Servente	SICRO 2	Mão de Obra	H	63,00	R\$ 7,62	R\$ 480,06	0,47%	94,80%	C
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	21,47	R\$ 20,20	R\$ 433,67	0,42%	95,23%	C
00000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - BDI = 23,62	SINAPI	Material	M3	3,72	R\$ 115,00	R\$ 428,22	0,42%	95,65%	C
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) - BDI = 23,62	SINAPI	Equipamento	UN	0,0030434852	R\$ 136.000,00	R\$ 413,91	0,40%	96,05%	C
M101705037	RELÉ FOTOELETRICO, 1800VA, 220V - BDI = 23,62	CAEMA	Material	un	14,00	R\$ 22,47	R\$ 314,58	0,31%	96,36%	C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
Cotação 180	Parafuso M16 em aço galvanizado 450 x 16 mm rosca dupla	SMOP ILUM	Cotação	ud	15,00	R\$ 17,36	R\$ 260,40	0,25%	96,61%	C
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS) - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 12,93	R\$ 258,60	0,25%	96,86%	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	21,17	R\$ 11,87	R\$ 251,25	0,25%	97,11%	C
00001091	Armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador - BDI = 23,62	SMOP EDIF	Material	ud	14,00	R\$ 16,95	R\$ 237,30	0,23%	97,34%	C
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,17	R\$ 15,99	R\$ 226,57	0,22%	97,56%	C
Cotação 105	Conector de derivação cunha tipo A IP e ramal	SMOP ILUM	Cotação	ud	40,00	R\$ 5,50	R\$ 220,00	0,21%	97,78%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - BDI = 23,62	SINAPI	Material	M3	1,92	R\$ 111,91	R\$ 214,70	0,21%	97,99%	C
Cotação 081	Conector piercy perfurante principal 10 - 70 e derivação 1,5 - 10 mm²	SMOP ILUM	Cotação	ud	40,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00	0,20%	98,18%	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	170,41	R\$ 1,14	R\$ 194,27	0,19%	98,37%	C
Cotação 035	Cabo de alumínio multiplexado auto-sustentado duplex XLPE 16 mm²	SMOP ILUM	Cotação	m	81,60	R\$ 2,10	R\$ 171,36	0,17%	98,54%	C
00039380	Base para rele com suporte metálico - BDI = 23,62	SMOP ILUM	Material	ud	14,00	R\$ 9,17	R\$ 128,38	0,13%	98,67%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	170,41	R\$ 0,72	R\$ 122,70	0,12%	98,79%	C
Cotação 111	Conector de derivação cunha tipo VIII IP e ramal	SMOP ILUM	Cotação	ud	15,00	R\$ 7,40	R\$ 111,00	0,11%	98,90%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	88,59	R\$ 1,14	R\$ 101,00	0,10%	98,99%	C
00000406	Fita de aço inox 3/4" - 19 x 0,5 mm (rolo de 30 m) - BDI = 23,62	SMOP ILUM	Material	ud	1,66	R\$ 58,59	R\$ 97,55	0,10%	99,09%	C
00000412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230" X *7,6" MM - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	100,00	R\$ 0,87	R\$ 87,00	0,09%	99,17%	C
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	170,41	R\$ 0,48	R\$ 81,80	0,08%	99,25%	C
MOEDI-033	Eletricista c/enc. sociais e complementares	SMOP EDIF	Mão de Obra	H	3,50	R\$ 22,43	R\$ 78,50	0,08%	99,33%	C
Cotação 104	Conector de derivação cunha tipo II IP e ramal	SMOP ILUM	Cotação	ud	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00	0,08%	99,41%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	88,59	R\$ 0,86	R\$ 76,19	0,07%	99,48%	C
00020111	Fita isolante antichama em rolo de 19 mm x 20 m - BDI = 23,62	SMOP ILUM	Material	ud	8,00	R\$ 9,00	R\$ 72,00	0,07%	99,55%	C
MOEDI-001	Ajudante de electricista c/enc. sociais e complementares	SMOP EDIF	Mão de Obra	H	3,50	R\$ 18,37	R\$ 64,30	0,06%	99,61%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	4,96	R\$ 12,33	R\$ 61,12	0,06%	99,67%	C
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO - BDI = 23,62	SINAPI	Material	UN	14,00	R\$ 4,31	R\$ 60,34	0,06%	99,73%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	39,98	R\$ 1,25	R\$ 49,97	0,05%	99,78%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,86	R\$ 15,99	R\$ 29,75	0,03%	99,81%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	39,98	R\$ 0,59	R\$ 23,59	0,02%	99,83%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	26,02	R\$ 0,82	R\$ 21,34	0,02%	99,86%	C
00000379	Arruela quadrada - BDI = 23,62	SMOP ILUM	Material	ud	30,00	R\$ 0,64	R\$ 19,20	0,02%	99,87%	C